



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO VI - MIRANORTE, SEXTA - FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023 - Nº 1084



### SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO 080/2023	01
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 05/2023	01
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	01
AVISO DE LICITAÇÃO	02
EXTRATO DO CONTRATO 038/2023	02
RESOLUÇÃO	02
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 001/2023	05
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023	05
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023	05

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO 080/2023

Miranorte-TO, 12 de janeiro de 2023

“DECRETA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE SERVIÇOS SIGNIFICATIVA RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO, PARA O PERÍODO DE TRINTA DIAS. JUNTO A ESTE MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição da República:

CONSIDERANDO a justificativa constante nos autos administrativo;

CONSIDERANDO estar o preço do serviço compatível com o preço de mercado.

DECRETA:

Art. 1º - Contratação da empresa BM CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ 22.173.891/0001, para realização simultânea de serviços de significativa relevância para o município de Miranorte-TO, para o período de trinta dias junto a este município, com base no art.75, II da Lei de Licitações.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

Antonio Carlos Martins Reis  
Prefeito Municipal



Antonio Carlos Martins Reis  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 05/2023

“Designar os responsáveis técnicos das Unidades de Saúde do Município de Miranorte, e da outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei Orgânica do Município de Miranorte, Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Miranorte e outras legislações pertinentes aos tratos dos serviços públicos e especializados CONSIDERANDO Obrigatoriedade de responsáveis Técnicos para atender as órgãos fiscalizador e melhor funcionamento das unidades de saúde RESOLVE;

Art. 1º - Designar como responsáveis Técnicos(a) das Unidades de Saúde do Município de Miranorte, tendo como responsabilidade o planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem, conforme descrição abaixo:

NOME	CARGO	COREN	UNIDADE
MÁIRA DE EULINDA ARAUJO BELO ARRUDA	ENFERMEIRA	4 6 7 . 5 9 0 ENF-TO	Hospital Municipal de Miranorte
ALLINE SANTOS SOUZA	ENFERMEIRA	659.185 ENF-TO	Unidade Básica de Saúde Manoel Cavalcante
BRUNNA DE SOUSA MAGALHÃES	ENFERMEIRA	579.864 ENF-TO	Unidade Básica de saúde David Clementino
LARYSSA CRYSTINA BARNABE FEITOSA	ENFERMEIRA	712.363 ENF-TO	Unidade Básica de saúde Pedro Alcântara Alves Rodrigues
LINDYMEIRE MOTA REIS	ENFERMEIRA	680.105 ENF-TO	Unidade Básica de saúde Noé Luz

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário. CUMPRA-SE

Gabinete do Gestor Municipal de saúde do Município de Miranorte-TO, aos 13 (treze) dias do Mês de Janeiro de 2023.

GIZELDA DA COSTA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 4414/2022 MUNICÍPIO DE MIRANORTE - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022.

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Carona em Ata de Registro de Preços 013/2022 - Caixas cirúrgicas para procedimentos no Hospital Municipal de Miranorte

O(A) GESTOR DO FMS do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 34.075.280/0001-19, estabelecida na AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, QUADRA 09 LOTE 44, CRUZEIRO DO SUL,

APARECIDA DE GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO, na função atual de DIRETOR ADMINISTRATIVO, portador do CPF nº 032.777.991-82, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	CAIXA DE HERNIA I, II, III, IV, V		4,0000	UN	4.163,0000	16.652,0000
1/2	CAIXA DE HISTERECTOMIA		6,0000	UN	5.780,0000	34.680,0000
1/3	CAIXA DE COLESCISTECTOMIA I, II, III, IV		4,0000	UN	5.950,0000	23.800,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						75.132,00

PUBLIQUE - SE  
MIRANORTE, 21 de dezembro de 2022

GIZELDA DA COSTA SILVA 849.526.441-20  
GESTOR DO FMS

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

ABERTO/FECHADO – BNC – EXCLUSIVO ME/EPP.

O Fundo Municipal da Educação de Miranorte – TO, através da Comissão Permanente de Licitações, promoverá licitação na modalidade pregão eletrônico para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR MUSICAL/MAESTRO PARA FORMAÇÃO DA BANDA MUSICAL, CUMPRINDO O ESTATUTO CURRICULAR, MÚSICA PARA ENSINO FUNDAMENTAL APROVADO PELO MEC. RESOLUÇÃO 34, EXERCÍCIO DE 2023. Data: 25/01/2023, às 10:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico de Compras BNC, através do site bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: bnc.org.br ou através do site do município: www.miranorte.to.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao@miranorte.to.gov.br e tel: (63) 3355-2900.

Miranorte, 13 de janeiro de 2023.

Jose Maria Vicente Barros  
Pregoeiro

### ERRATA

Na publicação do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO, ANO VI - Nº1083 – QUINTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Município de Miranorte, Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa para aquisição de gás glp envasado em botijão de 13 kg para suprir as necessidades das cozinhas das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, SAMU, Endemias e SEMUS, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Miranorte para o exercício de 2023.

**GIZELDA DA COSTA SILVA KANELA**  
Gestora do FMS

LEIA-SE:

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo Nº0156/2023**  
**Dispensa de Licitação Nº003/2023**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Município de Miranorte, Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa para aquisição de gás glp envasado em botijão de 13 kg para suprir as necessidades das cozinhas das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, SAMU, Endemias e SEMUS, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Miranorte para o exercício de 2023.

**GIZELDA DA COSTA SILVA KANELA**  
Gestora do FMS

### EXTRATO DO CONTRATO 038/2023

CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL 013/2022 – ITABERAÍ-GO

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS COM FINS DE USO/MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES NECESSÁRIAS NA ÁREA DE CIRÚRGIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MIRANORTE. CONTRATADA: MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ Nº 34.075.280/0001-19 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PROCESSO: 4414/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.26.10.302.2602.2.339– FICHA 00413 - ELEMENTO: 3.3.90.30 - VIGENCIA: **31 DE MAIO DE 2.023 OU ATÉ O CONSUMO TOTAL DOS PRODUTOS**. VALOR TOTAL: R\$ 75.132,00 (SETENTA E CINCO MIL, CENTO TRINTA E DOIS REAIS) AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 /1993, – PARECER JURÍDICO E CONTROLADORIA E DOCUMENTOS EM ANEXOS.

RENATO DONIZETI FICHER  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE MIRANORTE/TO Nº. 359, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre Apreciação e Aprovação da REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS do Orçamento de 2022 para 2023 do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, e demais valores apresentados pelo Órgão Gestor FMAS/SEMAS do município de Miranorte/TO”.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE MIRANORTE, em reunião ordinária realizada no dia 11 de janeiro de 2023, no uso das competências conferida pela lei de criação do Conselho nº 21/97 e alterada pela Lei do SUAS de Miranorte Nº 432 de 22 de março de 2016, e Regimento Interno do Conselho que dispõe sobre o CMAS e,

CONSIDERANDO: as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de assistência Social;

CONSIDERANDO: que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos pisos, conforme tabela e extratos bancários, apresentada pelo Fundo Municipal de Assistência Social, onde será anexada a esta resolução;

CONSIDERANDO: que o Órgão Gestor do FMAS afirmou que assegurou à população durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados correspondentes ao Bloco de Financiamento da proteção Social Básica e da proteção Especial, bem como IGD's e Programas;

CONSIDERANDO: a Resolução nº 109 de 11/11/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO: a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO: que o Conselho Municipal de Assistência Social é uma instância de deliberação, responsável pela aprovação dos serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO: que o Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social de Miranorte, afirmou que executou e aplicou corretamente dentro dos parâmetros legais os recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, na modalidade FUNDO a FUNDO, do exercício de 2022 e tendo restado saldos;

CONSIDERANDO: a apresentação da proposta de reprogramação dos saldos remanescente do exercício de 2022, realizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do município, na reunião ora citada.

CONSIDERANDO: as deliberações na reunião ordinária do CMAS

no dia 11 de janeiro de 2023.

RESOLVE,

Art.1º. Apreciar e aprovar a REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS do orçamento de 2022 para 2023 do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, e demais valores apresentados para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Miranorte, conforme segue:

REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO ORÇAMENTO DE 2022 PARA 2023						
RECURSOS	FONTES	CONTA CORRENTE	SALDO DE RENDIMENTO (31/12/2022)	SALDO EM(31/12/2022)	VALOR RESTO A PAGAR	VALOR TOTAL A REPROGRAMAR
IGDSUAS	FNAS	11529-0	R\$ 341,84	R\$ 0,00	-	R\$ 341,84
IGD-PBF	FNAS	15704-X	R\$ 26.560,75	R\$ 0,00	R\$1.947,69	R\$ 24.613,06
PSB	FNAS	11531-2	R\$ 5.327,27	R\$ 0,00	R\$3.008,85	R\$ 2.318,42
PSE - MÉDIA EALTA COMPLEXIDADE	FNAS	12484-2	R\$ 34.141,63	R\$ 0,00	R\$1.358,70	R\$ 32.782,93
LEILÃO	LIVRE/FNAS	11154-6	R\$ 339,30	R\$ 0,00	-	R\$ 339,30
ACESSUASTRABALHO	FNAS	11526-6	R\$18.486,38	R\$ 0,00	R\$100,00	R\$ 18.386,38
BPC-ESCOLA	FNAS	11527-4	R\$ 2.361,07		-	R\$ 2.361,07
CRIANÇA FELIZ	FNAS	13630-1	R\$ 29.914,75	R\$ 0,00	-	R\$ 29.914,75
BENEFÍCIOSEVENTUAIS	CO-ESTADUAL	12415-X	R\$ 761,02	R\$ 0,00	-	R\$ 761,02
COVIDAÇO	217	13892-4	R\$ 7.670,65	R\$ 0,00	-	R\$ 7.670,65
COVIDPEI	217	13893-2	R\$ 9.157,34	R\$ 0,00	-	R\$ 9.157,34
FMASIGDBF	226	9001-8	R\$ 99.546,29	R\$ 0,00	-	R\$ 99.546,29
FMAS	LIVRE	9843-4	R\$ 376,14	R\$ 0,00	R\$-3.980,00	R\$ 376,14

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS COM OS RECURSOS REPROGRAMADOS 2023			
RECURSOS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR
IGDSUAS	Gestão de serviços; Gestão e organização do SUAS; Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais, compra de material permanente	1º semestre de 2023	R\$ 341,84
IGD-PBF	Cadastramento e Atualização de Dados no Cadastro Único para Programas Sociais; Gestão de Benefícios; Programas Complementares e para atividades de desenvolvimento de oportunidades para famílias beneficiárias do PBF(PAB), através de aquisições de material de expediente, permanente, manutenção de serviço telefônico e internet.	1º semestre de 2023 2º semestre de 2023	R\$ 24.613,06
IGD/PBF-CMAS 3%	Apoiar as ações dos conselhos deliberativos e realização da conferência.	1º semestre de 2023	R\$ 738,39
	Ex: aquisições de material de expediente, permanente, serviço de internet entre outros		

PSB	Fortalecer as atividades de PAIF, SCFV.	1º semestre de 2023	R\$ 2.318,42
	Monitorar ações socioassistenciais e melhorar a efetividade dos programas, serviços e ações, para a prestação dos serviços.		
	Ex; Compra de maerial de limpeza, informática .		
PSE-MÉDIA E ALTACOMPLEXIDADE	Promover as atividades do PAEFI	1º semestre de 2023	R\$ 32.782,93
	Ex: Propiciar campanhas socioeducativas, viabilizar pagamento da Equipe de Referência, aquisições de material de expediente, permanente, manutenção de serviço telefônico e internet.		
ACESSUAS TRABALHO	Promover ações de inclusão e promoção ao mundo do trabalho– integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social, pagamento de assessoria, material de expediente, consumo etc..	1º semestre de 2023 2º semestre	R\$ 18.386,38
BPC- ESCOLA	Apoiar as ações do Programa BPC na escola e preenchimento de questionário	1º semestre de 2023 2º semestre	R\$ 2.361,07
	EX. Compra de Material de expediente, serviços de informática		
COVIDAÇO	Ações voltadas a proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus, aquisição de alimentos a pessoa em situação de rua, Medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, agravada pela pandemia	2023	R\$ 7.670,65
COVIDEPI	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os profissionais que atuam no SUAS.	2023	R\$ 9.157,34
FMASIGDBF	Mitigar as dificuldades financeiras e financiar ações de enfrentamento as situações de emergencias e calamidades públicas, bem como potencializar o atendimento de Benefícios Eventuais durante o período de Calamidade Pública. Aquisição de Material permanente, Veiculo.	2023	R\$ 99.546,29
	Elaboração de materiais pedagógicos a fim de subsidiar as ações de educação permanente e capacitação as famílias;		
CRIANÇA FELIZ	Realizar ações de mobilização intersetorial em âmbito municipal; Articular ações intersetoriais com as diversas políticas públicas, em especial de educação, saúde, direitos humanos, cultura, dentre outras; com os Sistema de Justiça e Garantia de Direitos, conselhos de politica setoriais e de direitos;	1º semestre de 2023 2º semestre	R\$ 29.914,75
	Assegurar a composição das equipes para a realização das visitas domiciliares; Realizar as visitas domiciliares observando as recomendações da União acerca da metodologia e do público. Viabilizar aquisições de material de expediente, permanente, consumo para realização das atividades, e pagamento de equipe técnica.		
FONTE LIVRE	Auxiliar nas ações socioassistenciais		
BENEFÍCIOSEVENTUAIS	Aquisição Benefícios eventuais as famílias em situação de vulnerabilidade social.	1º semestre de 2023	R\$ 761,02
	Modalidades Natalidade, Funeral, Vulnerabilidade temporária e calamidade pública.		

DATA DA REUNIÃO: 11 de janeiro de 2023
Nº RESOLUÇÃO/DELIBERAÇÃO: 359
Nº ATA REUNIÃO: 175
NOME E Nº DO DIÁRIO OFICIAL:
DATA DA PUBLICAÇÃO:

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Contendo em anexo extratos das referidas contas reprogramadas do FMAS de 2022 para 2023.

Lana Gabriela Pereira Fonseca  
Conselheira/Vice-Presidente do CMAS

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
ADVOCATÍCIOS Nº 001/2023**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.698.806/0001-68 e sede à Av. Princesa Isabel, n.º 1065, Centro, na cidade de Miranorte, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu ver. Presidente, Sr. BRUNO LUSTOSA CHAVES, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 764839 SSP/TO, e inscrito no CPF/MF n.º 731.162.621-87, domiciliado na cidade de Miranorte/TO, CEP 77.660-000.

**CONTRATADA:** MARCUS DOS SANTOS VIEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 33.235.925/0001-70, com sede na Quadra 108 Norte, Alameda 06, n.º 32, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-102, representada por MARCUS DOS SANTOS VIEIRA, CPF 035.544.891-23, OAB/TO n.º 7600.

**VALOR:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), que será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao liquidado.

**VIGÊNCIA:** 12/01/2023 a 31/12/2023.

**DOTAÇÃO:** Unidade orçamentária: 11.0001.01.031.0101.2001; - elemento de despesa: - 3.3.90.35 (serviços de consultoria jurídica).

**DO OBJETO DO CONTRATO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Miranorte.  
Miranorte/TO, 12 de janeiro de 2023.

BRUNO LUSTOSA CHAVES  
Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
003/2023**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.261.298/0001-42, com sede, Rua Castelo Branco, Setor Central, Centro, Miranorte, representada pelo seu Gestor: BRUNO LUSTOSA CHAVES, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 764839 SSP/TO, e inscrito no CPF/MF n.º 731.162.621-87, domiciliado na cidade de Miranorte/TO.

**CONTRATADA:** ASCON – SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.489.088/0001-70, situada na Avenida Antônio Primo Lacerda, S/N, Quadra 30, Lote 02, centro, CEP 77.704-000, Tupirama – TO, e-mail: asconpalmas@hotmail.com, telefone: 63 3215 3154, representada neste ato pelo Senhor DOMINGOS VERJO BARNABÉ MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da identidade profissional nº 001089/0-3, expedida pelo CRC-TO, CPF nº 585.465.101-72, residente em Pedro Afonso – TO.

Valor total Global e de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), a serem pagos em 13 (Treze) parcelas iguais no valor de R\$: 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais) na entrega da nota fiscal em atesto.

**VIGÊNCIA:** 12/01/2023 a 31/12/2023.

**DOTAÇÃO:** Unidade orçamentária:

Dotação orçamentária	11.0001.01.031.0101.2001	
Elemento da Despesa	3.3.90.35	
Fonte	1.500.0000.000000	contabil
Ficha	12	

**DO OBJETO DO CONTRATO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE Contratação de Prestação de serviços técnicos profissionais em contabilidade pública para Câmara Municipal de Miranorte, balancetes mensais, balanço geral, orçamento anual e demais atribuições para o exercício de 2023.nas áreas de licitação, contratos e processos administrativos, processos judiciais, assuntos legislativos e defesos junto ao Tribunal de Contas.

Miranorte - TO, 12 de janeiro de 2023.

**Bruno Lustosa Chaves**  
Presidente da Câmara  
Contratante

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
003/2023**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE pessoa de direito público, Estado de Tocantins, com sede a Av Princesa Isabel 1065– CENTRO –MIRANORTE, CNPJ: 01.698.806/0001-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. BRUNO LUSTOSA CHAVES, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 764839 SSP/TO, e inscrito no CPF/MF n.º 731.162.621-87, domiciliado na cidade de Miranorte/TO, CEP 77.660-000.

**CONTRATADA:** SILVANO DE SOUSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 26.919.416/0001-00, estabelecida na AVENIDA ALFREDO NASSER, S/N, QUADRA 49, LOTE 14 E 15, CENTRO, CEP 77.660-000 – MIRANORTE – TO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. WILBER SILVANO DE SOUSA FILHO, portador do CPF (MF) nº 897.974.501-04, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Palmas - TO.

**VALOR:** R\$ 43.740,00 (Quarenta e três mil e setecentos e quarenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12/01/2023 a 31/01/2023.

**DOTAÇÃO:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.0001.01.031.0101.2001 Elemento de Despesa: 339030.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** A contratada de acordo com o Processo Administrativo nº 3/2023, a qual está vinculado a este instrumento de contrato, se compromete a fornecer os combustíveis, para consumo dos veículos pertencentes a frota da Câmara Municipal de Miranorte – TO.

Miranorte/TO, 12 de janeiro de 2023.

Bruno Lustosa Chaves  
Presidente da Câmara Municipal

